CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 019/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por provável excesso de arrecadação no valor de R$ 77.625,48 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos.).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Muniçipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R$ 77.625,48 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), como segue:

Órgão	06 Departamento de Educação Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária	06-001 Departamento de Educação Cultura e Esportes
Classificação Funcional	13.813.2701.2041 – Construção/Manutenção de Centros Esportivos
Fonte	756
Categoria Econômica	449051.00.00 Obras e Instalações
Valor em R$	77.625,48

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
CONVENIO CONSTRUCAO CENTRO POLIESPORTIVO	756	24.71.99.99.05.00.00	77.625,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 11 de Junho de 2013.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal